

MUNICIPIO DE TAVIRA  
AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos, de 17 de junho de 2025 foi concedida licença sem remuneração por seis meses, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Kevin Emanuel Barreto Andrade Cabral Anã, Bombeiro Sapador Recruta, com início a 01 de julho do corrente ano.

Paços do Concelho de Tavira, 29 de julho de 2025  
A Presidente da Câmara Municipal,  
Ana Paula Fernandes Martins